



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2022 – LEI Nº 1332/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022 – Lei Municipal 1332/2021, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.01.03.13.392.0022.2011-33.50.41	487	100/100	10.000,00
TOTAL.....			10.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.01.03.13.392.0022.2019-33.90.39	83	100/100	10.000,00
TOTAL.....			10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

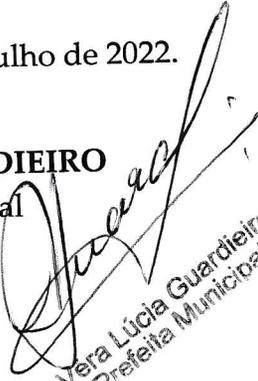
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Encaminha-se para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 011/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do exercício de 2022.

Com o decreto de tombamento da nossa tradicional Festa do Senhor Bom Jesus, Decreto 3571/2021, o Município passa a ter uma participação maior no evento, que deixa de ter viés apenas religioso, passando realmente a integrar o calendário de eventos da comunidade.

Com o presente crédito, o Município fomentará infraestruturas e/ou necessidades do evento, possibilitando incremento ao acontecimento histórico.

Esperamos contar com V.Exa. e os demais membros da Câmara na aprovação do Projeto em questão, **no qual solicitamos tramitação em regime de urgência.**

Atenciosamente,

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal